



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL CAP Nº 006, 20 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 23110.001208/2023-07

A **Universidade Federal de Pelotas**, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, em decorrência do cancelamento parcial do edital 006/2023, com a exclusão da área Direito público/ direito processual, publicizado em http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0006_2023/download/2023/SEI_UFPel%20-%20197093%20-%20Edital.pdf, torna pública a RETIFICAÇÃO do **EDITAL CAP Nº 006, 20 DE janeiro DE 2023**, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2.1. São oportunizadas neste edital 23 vagas, para Docentes da Carreira do Magistério Superior, vinculados aos seguintes códigos de vaga: 933317, 933318, 330491, 933313, 933308, 933312, 933300, 933301, 933314, 933305, 933316, 933309, 330397, 590316, 590337, 589036, 933306, 933310, 329 e 933315.

(...)

4. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.3.1. Para este edital, fica reservada 02 (duas) vaga para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 23 (vinte e três) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas IV deste edital.

(...)

5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS À COTA RACIAL - CR

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 05 (cinco) vagas para cota racial, para nomeação dentre as 23 (vinte e três) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabela IV deste edital.

(...)

11. DAS VAGAS E DA NOMEAÇÃO

11.1. O quantitativo total de vagas deste edital e o quantitativo de reservas de vagas seguem o disposto na Tabela V, respeitada a distribuição dos percentuais e homologações conforme Tabela IV deste edital.

Tabela V: Do quantitativo total de vagas.

Cargo	Quantitativo total de vagas	Ampla Concorrência	Reservas de vagas*	
			CR	PCD
Professor do Magistério Superior	23	16	05	02

PCD = Pessoas com Deficiência, CR = Cota Racial, conforme disposto, respectivamente, nos itens 4 e 5 deste edital.

* poderão ser homologados até 23 CR e 22 PCD, conforme Tabela IV deste edital.

(...)

11.6. Para a nomeação das vagas previstas neste edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do caput, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 11 (onze) candidatos AC, 03 (três) candidatos CR e 01 (um) candidato PCD, desde que hajam aprovados, observada a Tabela IV deste edital.

Leia-se:**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2.1. São oportunizadas neste edital **22 vagas**, para Docentes da Carreira do Magistério Superior, vinculados aos seguintes códigos de vaga: 933317, 933318, 330491, 933313, 933308, 933312, 933300, 933301, 933314, 933305, 933316, 933309, 590316, 590337, 589036, 933307, 933310, 329399, 262370, 330134, 329437 e 933315.

(...)

4. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.3.1. Para este edital, fica reservada 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência para nomeação dentre as 22 (vinte e duas) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabelas IV deste edital.

(...)

5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS À COTA RACIAL - CR

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas **04 (quatro)** vagas para cota racial, para nomeação dentre as 22 (vinte e duas) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.4.3, Tabela IV deste edital.

(...)

11. DAS VAGAS E DA NOMEAÇÃO

11.1. O quantitativo total de vagas deste edital e o quantitativo de reservas de vagas seguem o disposto na Tabela V, respeitada a distribuição dos percentuais e homologações conforme Tabela IV deste edital.

Tabela V: Do quantitativo total de vagas.

Cargo	Quantitativo total de vagas	Ampla Concorrência	Reservas de vagas*	
			CR	PCD
Professor do Magistério Superior	22	16	04	02

PCD = Pessoas com Deficiência, CR = Cota Racial, conforme disposto, respectivamente, nos itens 4 e 5 deste edital.

* poderão ser homologados até 22 CR e 22 PCD, conforme Tabela IV deste edital.

(...)

11.6. Para a nomeação das vagas previstas neste edital considerar-se-ão as 3 (três) listagens do caput, respeitada a alternância e proporcionalidade, de tal modo que sejam nomeados 16 (dezesesseis) candidatos AC, 04 (quatro) candidatos CR e 02 (um) candidato PCD, desde que hajam aprovados nas respectivas áreas, observada a Tabela IV deste edital e distribuição das vagas conforme ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 03/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 03/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242240** e o código CRC **5B6985EF**.